



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.556

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de Julho de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.265, DE 05 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a inclusão da Romaria da Penha, do Município de João Pessoa, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, a Romaria da Penha, do Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º A Romaria da Penha é realizada no último final de semana do mês de novembro, em um percurso de 14km, saindo da Igreja de Lourdes até o Santuário da Penha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.266, DE 05 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre a inclusão da Romaria Mariana, do Município de Tavares, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba, a Romaria Mariana, do Município de Tavares, neste Estado.

Art. 2º A Romaria Mariana é realizada anualmente a cada primeiro domingo antes das festividades de comemoração da padroeira local

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.267, DE 05 DE JULHO DE 2007

Fica instituído, no Estado da Paraíba, o ano de 2008 como o Ano Estadual da Metrologia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Estado da Paraíba, o ano de 2008 como o Ano Estadual da Metrologia.

Art. 2º Para fins de padronização, a administração pública, sempre que possível e de forma a não onerar o erário, deve citar, em suas correspondências e demais documentos, a frase: "2008 – Ano Estadual da Metrologia na Paraíba".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

LEI Nº 8.268, DE 05 DE JULHO DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 2.659, de 22 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a alínea "a" do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 2.659, de 22 de dezembro de 1961, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
Parágrafo único.

a) ao sul, com os municípios de São José de Piranhas e Carrapateira, utilizando como marco o divisor de águas das serras do Boqueirão, Calunga, São Bento e Santa Catarina.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 68, DE 05 DE JULHO DE 2007

Disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica instituído, na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o regime de provimento de pessoal em emprego público, em conformidade com o disposto no Art. 37, I e II, da Constituição Federal e no Art. 30, VII e VIII, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O pessoal admitido para emprego público terá sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, naquilo que a lei não dispuser em contrário.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – emprego público: conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades de natureza permanente, cometidos ou cometíveis a um empregado público com as características essenciais de criação por lei, denominação própria e regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – salário: retribuição pecuniária básica fixada em parcela única mensal devida ao empregado pelo exercício do emprego público;

III – remuneração: salário do emprego público acrescido de todas as vantagens pecuniárias permanentes e transitórias estabelecidas em lei.

Art. 3º A criação dos empregos de que trata esta Medida Provisória, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, será feita através de legislação própria.

Art. 4º É vedado submeter ao regime de que trata esta Lei os ocupantes de cargos públicos de provimento em comissão, bem como os servidores públicos estaduais que são regidos pela Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 5º A contratação de pessoal para emprego público deverá ser precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme a natureza e a complexidade do emprego.

Art. 6º O contrato de trabalho por prazo indeterminado somente será rescindido por ato unilateral da Administração Pública nas seguintes hipóteses:

I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;

IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo em que se assegurem os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 69, DE 05 DE JULHO DE 2007

Cria empregos públicos na Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Ficam criados e integrados à Secretaria de Estado da Saúde, na Administração Direta do Poder Executivo, os empregos públicos constantes no Anexo I desta Medida Provisória.

Art. 2º Fica definida a lotação dos empregos públicos criados na forma do artigo anterior, na Secretaria de Estado da Saúde e nas Unidades Hospitalares da rede pública estadual, de acordo com o Anexo II desta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

ANEXO I

I – Empregos Públicos criados na Secretaria de Estado da Saúde:

a) Categorias de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade	Salário
SSA-1.501	Médico	957	R\$ 3.202,00
SSA-1.502	Cirurgião Dentista	23	R\$ 3.202,00
SSA-1.504	Enfermeiro	363	R\$ 980,00
SSA-1.505	Fisioterapeuta	109	R\$ 980,00
SSA-1.506	Farmacêutico	49	R\$ 980,00
SSA-1.507	Bioquímico	47	R\$ 980,00
SSA-1.508	Nutricionista	54	R\$ 980,00
SSA-1.510	Assistente Social	92	R\$ 980,00
SSA-1.511	Psicólogo	60	R\$ 980,00
SSA-1.514	Fonoaudiólogo	15	R\$ 980,00
SSA-1.516	Terapeuta Ocupacional	5	R\$ 980,00

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade	Salário
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	1.099	R\$ 520,00
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	63	R\$ 520,00
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	81	R\$ 520,00

ANEXO II

I – Empregos Públicos com Lotação no Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

a) Categorias de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	246
SSA-1.502	Cirurgião Dentista	07
SSA-1.504	Enfermeiro	73
SSA-1.505	Fisioterapeuta	19
SSA-1.506	Farmacêutico	06
SSA-1.507	Bioquímico	07
SSA-1.508	Nutricionista	06
SSA-1.510	Assistente Social	15
SSA-1.511	Psicólogo	09

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	307
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	11
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	23

II – Empregos Públicos com Lotação no Hospital de Urgência e Emergência de Campina Grande

a) Categorias de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	231
SSA-1.502	Cirurgião Dentista	07
SSA-1.504	Enfermeiro	78
SSA-1.505	Fisioterapeuta	22
SSA-1.506	Farmacêutico	08
SSA-1.507	Bioquímico	07
SSA-1.508	Nutricionista	09
SSA-1.510	Assistente Social	17
SSA-1.511	Psicólogo	12

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	306
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	12
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	24

III – Empregos Públicos com Lotação no Hospital Regional Deputado Jandhuy Carneiro

a) Categorias de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	130
SSA-1.502	Cirurgião Dentista	07



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SSA-1.504	Enfermeiro	44
SSA-1.505	Fisioterapeuta	14
SSA-1.506	Farmacêutico	07
SSA-1.507	Bioquímico	07
SSA-1.508	Nutricionista	07
SSA-1.510	Assistente Social	07
SSA-1.511	Psicólogo	07

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	97
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	06
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	06

IV – Empregos Públicos com Lotação no Hospital Regional Manoel Gonçalves de Abrantes

a) Categoria de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	122
SSA-1.504	Enfermeiro	44
SSA-1.505	Fisioterapeuta	14
SSA-1.506	Farmacêutico	07
SSA-1.507	Bioquímico	07
SSA-1.508	Nutricionista	06
SSA-1.510	Assistente Social	08
SSA-1.511	Psicólogo	06

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	98
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	08
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	06

V – Empregos Públicos com Lotação no Hospital Regional de Guarabira

a) Categoria de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	74
SSA-1.504	Enfermeiro	39
SSA-1.505	Fisioterapeuta	03
SSA-1.506	Farmacêutico	04
SSA-1.507	Bioquímico	04
SSA-1.508	Nutricionista	03
SSA-1.510	Assistente Social	03
SSA-1.511	Psicólogo	03

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	76
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	04
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	07

VI – Empregos Públicos com Lotação na Maternidade Frei Damião

a) Categoria de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	27
SSA-1.504	Enfermeiro	31
SSA-1.505	Fisioterapeuta	03
SSA-1.506	Farmacêutico	06
SSA-1.507	Bioquímico	03
SSA-1.508	Nutricionista	01
SSA-1.510	Assistente Social	06

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	58
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	06

VII – Empregos Públicos com Lotação no Hospital Infantil Arlinda Marques

a) Categoria de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	53

SSA-1.504	Enfermeiro	17
SSA-1.505	Fisioterapeuta	07
SSA-1.506	Farmacêutico	06
SSA-1.507	Bioquímico	07
SSA-1.508	Nutricionista	12
SSA-1.510	Assistente Social	14
SSA-1.511	Psicólogo	05

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	57
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	07
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	09

VIII – Empregos Públicos com Lotação no Hospital de Doenças Infecto-contagiosas Dr. Clementino Fraga

a) Categoria de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	63
SSA-1.504	Enfermeiro	37
SSA-1.505	Fisioterapeuta	12
SSA-1.506	Farmacêutico	05
SSA-1.507	Bioquímico	05
SSA-1.508	Nutricionista	08
SSA-1.510	Assistente Social	17
SSA-1.511	Psicólogo	13

b) Categorias de Nível Médio

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.521	Técnico de Enfermagem	100
SSA-1.522	Técnico de Laboratório	09
SSA-1.523	Técnico em Radiologia	06

IX – Empregos Públicos com Lotação na Secretaria de Estado da Saúde

a) Categoria de Nível Superior

Código	Emprego Público	Quantidade
SSA-1.501	Médico	11
SSA-1.505	Fisioterapeuta	15
SSA-1.508	Nutricionista	02
SSA-1.510	Assistente Social	05
SSA-1.511	Psicólogo	05
SSA-1.514	Fonoaudiólogo	15
SSA-1.516	Terapeuta Ocupacional	05

Decreto nº 28.345 de 05 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1561/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390.36	00	7.000,00
	3390.39	00	13.000,00
27.811.5195-2427- APOIO ÀS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	3390.36	00	8.000,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.36	00	16.000,00
TOTAL			44.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

07.000- SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390.14	00	13.000,00
	3390.30	00	7.000,00
27.811.5195-2427- APOIO ÀS FEDERAÇÕES ESPORTIVAS	3390.31	00	8.000,00
27.811.5195-2432- REALIZAÇÃO DE EVENTOS	3390.39	00	16.000,00
TOTAL			44.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


RUY CARNEIRO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Decreto nº 28.346 de 05 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1566/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	01	5.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, e do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	01	3.000.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FPE		01	2.000.000,00
TOTAL			5.000.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.347 de 05 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/776/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4210- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	01	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.348 de 05 de julho de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/1099/1102/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 476.400,00** (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS	3390.36	01	106.400,00
04.122.5046-7053- ENCARGOS COM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	3390.39	01	300.000,00
04.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39	01	70.000,00
TOTAL			476.400,00

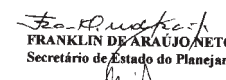
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Fundo de Participação dos Estados - FPE, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

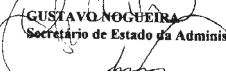
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de julho de 2007; 119ª da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Ato Governamental nº 3.152 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Nova, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Bethânia Torres Costa	Diretor da EEEFM Mons. José Borges de Carvalho	CDE-5
Antônia Fernandes da Silveira	Vice-Diretor da EEEFM Mons. José Borges de Carvalho	CVE-5
Éricka de Brito Ferreira	Secretário da EEEFM Mons. José Borges de Carvalho	SDE-5

Ato Governamental nº3.153 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELA CELI RIBEIRO DANTAS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Profº José Coelho, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.154 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Dentro, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Silvana Oliveira de Alcântara	Diretor da EEEFM Sen. Humberto Lucena	CDE-7
José Diniz Pontes	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Humberto Lucena	CVE-7
Janaina Cardoso Silva	Vice-Diretor da EEEFM Sen. Humberto Lucena	CVE-7
Erineide Ramalho de Sousa Vieira	Secretário da EEEFM Sen. Humberto Lucena	SDE-7

Ato Governamental nº 3.155 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Cacimba de Areia, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Margarete Xavier da Silva	Diretor da EEEFM Aldo Sátiro Xavier	CDE-13
Viviany Xavier da Silva	Secretário da EEEFM Aldo Sátiro Xavier	SDE-13

Ato Governamental nº 3.156 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIA BERNADETH FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Augusto dos Anjos, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº3.157 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Prof. Antônio Oliveira, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.158 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Lucena, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Vanderley Alves da Silva	Diretor da EEEFM Izaura Falcão de Carvalho	CDE-9
Élida Gomes da Silva	Vice-Diretor da EEEFM Izaura Falcão de Carvalho	CVE-9
Maria José Gomes de Mendonça	Secretário da EEEFM Izaura Falcão de Carvalho	SDE-9

Ato Governamental nº3.159 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GIVALDETE FERREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Dom Pedro II, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.160 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZA DE MARILAC DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Centro Profissional Dep. Antônio Cabral, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.161 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SORAIA MARINHO DE SOUSA FAHEINA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Escritor Horácio de Almeida, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº3.162 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José do Sabugi, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marleide Moraes da Silva	Diretor da EEEFM Olavo Bilac	CDE-11
Benedita de Medeiros Batista	Vice-Diretor da EEEFM Olavo Bilac	CVE-11
Maria Djanira dos Santos	Secretário da EEEFM Olavo Bilac	SDE-11

Ato Governamental nº3.163 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALYSSANDRA BATISTA MOTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Dr. Felton Nóbrega, no Município de Salgadinho, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.164 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BEATRIZ SUZANA OVRUSKI DE CEBALLOS**, do cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, Símbolo CRH-3

Ato Governamental nº 3.165 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FÁBIO LEITE DE ALMEIDA**, matrícula nº 153.335-5, do cargo em comissão de Gerente Operacional do Estádio Governador Ernani Sátiro, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.166 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Estádio Governador Ernani Sátiro, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.167 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **LUDMILA ALBUQUERQUE DOUETTES ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.168 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:

Servidor	Cargo	Simbologia
Ulana Maria Bezerra da Silva	Agente Operacional III	CSE-5
Francisco de Assis Bandeira de Souza	Agente Operacional III	CSE-5
Maryland Lucena Peixoto Andrezza	Agente Operacional III	CSE-5
Hermano Costa Araújo	Agente Operacional III	CSE-5

Ato Governamental nº 3.169 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROGÉRIO MOREIRA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.170 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ARÔNIA JOKEBERG MOREIRA DE AZEVEDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.171 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear **IVANI LEITÃO SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.172 João Pessoa, 05 de julho de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FERNANDO ALBUQUERQUE DOUETTES ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Receita

2ª GERÊNCIA REGIONAL

Portaria nº 01-2007-2ªGR Guarabira, 30 de junho de 2007.

O Gerente da 2ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 131, da Lei complementar 58/2003, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, combinado com o Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo

Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005.

RESOLVE:

Designar os Auditores Fiscais da Secretaria de Estado da Receita, **Alexandre Soares de Andrade**, matrícula nº 147.395-6, e **Paulo Jair Lopes Rodrigues**, matrícula 146.985-1 para em sindicância, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos que motivaram o acidente com a viatura de placa MNR 9466, a serviço da Coletoria de Belém, ocorrido em 21 de maio de 2007 no município de Solânea, devendo apresentar relatório circunstanciado, conforme determina o Art. 131 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GLAUCO MENEZES BORGES
Gerente

COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA Nº 00001/2007/POM

11 de Junho de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0068632007-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.136.327-0	CELTA CONSTRUÇOES LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	R SEBASTIAO MENINO DE OLIVEIRA, Nº 25 - CENTRO	SAO BENTO DE POMBAL/PB	NORMAL


Thelma Regina Lima Freire do Amaral
Mat. 14.919-9
Coletor

GERÊNCIA DO TERCEIRO NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 024/07 - SNR 3º

Campina Grande, 31 de maio de 2007

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0253722007-2 - RRCG.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do livro registro de entrada nº 01 ao 07, livro registro de saída nº 01 ao 07, livro registro de apuração do ICMS nº 01 ao 07. Firma: TECNO-PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Inscrição Estadual nº 16.126.325-9 CNPJ: 03.530.830/0001-52 estabelecida Av: Dom Pedro II, 15, Loja 019 Centro Campina Grande - Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Um livro registro de entrada nº 01 ao 07, livro registro de saída nº 01 ao 07, livro registro de apuração do ICMS nº 01 ao 07.

PUBLIQUE - SE


AGENOR PESSOR DE AZEVEDO FILHO
Gerente Regional em Exercício

GERÊNCIA DO TERCEIRO NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 025/07 - SNR 3º

Campina Grande, 31 de maio de 2007

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0154672007-3- RRCG.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do livro de inventário ordem 001. Firma: SEVERINA RODRIGUES FIRMINO. Inscrição Estadual nº 16.101.639-1 CNPJ: 07.278.925/0001-48 estabelecida : Mercado Público Municipal Arthur Freire Figueiredo, s/n - Box 122, Malvinas Campina Grande - Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Um livro de inventário ordem 001.

PUBLIQUE - SE


AGENOR PESSOR DE AZEVEDO FILHO
Gerente Regional em Exercício

GERÊNCIA DO TERCEIRO NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 026/07 - SNR 3º

Campina Grande, 31 de maio de 2007

O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0233802007-3 - RRCG.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do registro de inventário nº 01. Firma: VALTER LUIZ DE SOUZA. Inscrição Estadual nº 16.100.997-2. estabelecida Rua: Cristóvão Colombo Box 05/06 - Centro Campina Grande - Pb.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, registro de inventário nº 01.

PUBLIQUE - SE


AGENOR PESSOR DE AZEVEDO FILHO
Gerente Regional em Exercício

GERÊNCIA DO TERCEIRO NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 027/07 - SNR 3º

Campina Grande, 31 de maio de 2007


O GERENTE REGIONAL DO 3º NÚCLEO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0261802007-3 - RRCG.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Registro de Entradas nº 01, 01 Registro de Saídas nº 01, 01 Registro de Inventário nº 01, 01 Registro de Apuração do ICMS nº 01 e 01 Registro de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01. Firma: JOSÉ FILOMENO DA SILVA ME. Inscrição Estadual nº 16.035.413-7. estabelecida Rua: Campos Sales 214, José Pinheiro - Campina Grande - Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, Registro de Entrada nº 01, 01 Reg. de Saídas nº 01, 01 Reg. de Inventário nº 01, 01 Reg. de Apuração do ICMS nº 01 e 01 Reg. de Utilização de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01.

PUBLIQUE - SE


AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO
Gerente Regional em Exercício

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 022/2007 1º G.R.

João Pessoa, 15/05/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0212202007-5.


RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de LIVRO DE OCORRÊNCIA FISCAL pertencente a firma INTENSE SOFTWARES LTDA, estabelecida na AV. MINAS GERAIS, 564, SALA 8 (OITO) - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 08.067.345/0001-74 e Inscrição Estadual nº 16.148.716-5;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, LIVRO DE OCORRÊNCIA FISCAL Nº 1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 023/2007 1º G.R.

João Pessoa, 22/05/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0377852007-5.


RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma ELETROSERV ESCRITORIO TEC. DE ENG. MONT. ELÉTRICAS LTDA, estabelecida na RUA: ROSA LIMA DOS SANTOS, 130, CID. UNIVERSITARIA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 01.105.412/0001-59 e Inscrição Estadual nº 16.112.789-4;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, NOTAS FISCAIS 000001 A 000250 MOD. 1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 024/2007 1º G.R.

João Pessoa, 22/05/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0202082007-2.

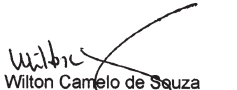
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma OTICA DOS ESTADOS LTDA, estabelecida na AV: DOM PEDRO II, Nº 147, LOJA 1, JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 01.957.726/001-80 e Inscrição Estadual nº 16.117.268-7;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, NOTAS FISCAIS 000001 A 000192 E 000193 A 000250 MOD.2, SERIE D-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 025/2007 1º G.R.

João Pessoa, 29/05/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0420652007-0.


RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma PS COMERCIO DE CEREAIS LTDA, estabelecida na AV. CHEF S/N, - DISTRITO INDUSTRIAL - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 70.122.049/0001-00 e Inscrição Estadual nº 16.104.195-7;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, NOTAS FISCAIS Nº 000001 A 001000 B-1; 000001 A 001000 B-2; 000001 A 000500 C-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 026/2007 1º GR

João Pessoa, 14/06/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005, alterado pelo Decreto 26.138, de 24 de agosto de 2005, e tendo em vista o Processo nº 0420642007-6.


RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma PAES & SANTANA LTDA, estabelecida na Av. dom Pedro II, 361 - Loja B - Centro- João Pessoa-PB, CNPJ nº 70.096.052/0001-99 e Inscrição Estadual nº 16.102.699-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000500 B-1; 001251 a 002250 B-1; 000001 a 000500 C-1 e 000001 a 000500 C-2;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00031/2007/RJP

16 de Maio de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0199092007-1,0232982007-0,0235212007-1 E OUTROS DO FACIL;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

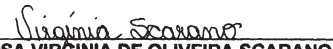
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00031/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.149.098-0	LUCELI REGINA MURIBECA COSTA PONTES ME	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 055 - BESSA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.126.002-0	GIOVANA ROLIM REGO DA FONSECA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.132.151-8	PIEZZO COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 883 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.146.465-3	MARCIO GOMES MIRABEAU ME	R ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, Nº 2957 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.136.354-7	ENALDA MOREIRA DA SILVA	AV FRANCA FILHO, Nº 00216 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.125.528-0	DJEANE PEREIRA SOARES	R DUQUE CAXIAS, Nº 555 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.141.275-0	SAULO VITAL DE SOUZA	ROD BR-101, Nº 661 - MARES	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.145.127-6	VERONICA MARIA DA PONTES SILVA	R RODRIGUES DE CARVALHO, Nº 34 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.119.310-2	DJACELIA DO NASCIMENTO AIRES	RUA JURANDIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, 00196 - SALA B - VALENTINA FIGUEIREDO - 58063390, Nº -	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.149.420-0	DECORART MOVEIS E DECORACOES LTDA	R VSC PELOTAS, Nº 242 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.140.584-3	MARCOS ALBERTO FERNANDES DA ROCHA	PARQUE SOLON DE LUCENA, Nº 142 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.086.428-3	LUCIA DE FATIMA MOREIRA ALMEIDA	PC MIL OITOCENTOS E DEZESSETE, Nº 105 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.150.182-6	MLN DE LUCENA ME	R OSORIO MILANEZ FILHO, Nº 319 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	MICROEMPRESA
16.147.876-0	ALMEIDA ROCHA & CIA LTDA	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00033/2007/RJP

17 de Maio de 2007

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0404302007-4 DA GNR-1; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

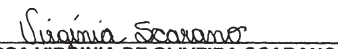
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00033/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.467-7	MINERACAO JUNCO LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00167 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	OUTROS

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 007208-3/2007-RCG Campina Grande, de 12 de junho 2007

O Subgerente da Receptoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n°(s): 047454-2/2007 Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitarão) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Arnou Cavalcante Diniz, Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 007208-3/2007

Table with columns: INSCRIÇÃO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, CIDADE. Lists tax registration details for several companies in Campina Grande.

Campina Grande, de 12 de junho 2007

Signature of Arnou Cavalcante Diniz, Subgerente da RRCG

Administração

RESENHA N.º 101/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 06 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 169 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists requests for staff transfer.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 170 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists staff transfer requests.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 171 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists staff transfer requests.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 172 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists staff transfer requests.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 173 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists staff transfer requests.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 174 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists staff transfer requests.

Signature of Gustavo Woguiera, Secretário

RESENHA Nº 175 / 2007 EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 07 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 747-07,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora GERCINA JOAQUINA DA CONCEIÇÃO, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 660.063-8, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos nos arts. 160, I; 197, XV e 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 29 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 684**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12035-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JOLLY ARRUDA CÂMARA, Professora Titular, matrícula nº 120.495-1, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 29 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 685**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10796-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELENA TRAVASSOS SILVA, Professora Titular, matrícula nº 120.067-1, lotada na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e 230 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03 – Resolução UEPB/CONSUNI/06/97.

João Pessoa, 29 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 686**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 10082-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor SEBASTIÃO ALVES SARAIVA, Médico, matrícula nº 41.320-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, §1º, inciso II c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e com os acréscimos previstos no art. 160, I e II; no art. 197, XV e no art. 210, todos da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/03.

João Pessoa, 29 de junho de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 687**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9981-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VERA LÚCIA GOMES DE ARAÚJO, Professora, matrícula nº 145.370-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o art. 8º, caput da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I e 197, XV da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 29 de junho de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Educação e Cultura

Portaria nº 2423 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Olavo Bilac, Padrão A-2, na cidade de São José do Sabugi, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARLEIDE MORAES DA SILVA	81.844-5	DIRETOR	DAS-6
BENEDITA DE MEDEIROS BATISTA	131.966-3	VICE-DIRETOR	80% DO DAS-6

Portaria nº 2424 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA DJANIRA DOS SANTOS, matrícula nº 651.467-7, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino fundamental e Médio Olavo Bilac, Padrão A-2, na cidade de São José do Sabugi, mediante retribuição correspondente a 50% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 032 UTB: 16009

Portaria nº 2511 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE exonerar, os servidores abaixo relacionados, com lotação fixada nesta Secretaria, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Monsenhor José Borges de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Alagoa Nova, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA BETHANIA TORRES COSTA	93.580-8	DIRETOR	DAS-6
ANTONIA FERNANDES DA SILVEIRA	132.089-1	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2512 João Pessoa, 06 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ERICKA DE BRITO FERREIRA, matrícula nº 155.809-

9, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Monsenhor José Borges de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Alagoa Nova, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 004 UTB: 13119

Portaria nº 2593 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA MARGARETE XAVIER DA SILVA, Professor, matrícula nº 143.338-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Aldo Satiro Xavier, Padrão A-2, na cidade de Cacimba de Areia, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16007

Portaria nº 2594 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, PAULO SERGIO ANASTACIO XAVIER, matrícula nº 155.632-1, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Aldo Satiro Xavier, Padrão A-2, na cidade de Cacimba de Areia, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16007

Portaria nº 2595 João Pessoa, 08 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, VIVIANY XAVIER DA SILVA, matrícula nº 155.726-2, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Aldo Satiro Xavier, Padrão A-2, na cidade de Cacimba de Areia, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 025 UTB: 16007

Portaria nº 2609 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, SILVANA OLIVEIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 681.596-1, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Humberto Lucena, Padrão B-1, na cidade de Cacimba de Dentro, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 083 UTB: 12055

Portaria nº 2610 João Pessoa, 09 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, JOSE DINIZ DE PONTES, Regente de Ensino, matrícula nº 81.986-7, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Humberto Lucena, Padrão B-1, na cidade de Cacimba de Dentro, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 083 UTB: 12055

Portaria nº 2738 João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Izaura Falcao de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Lucena, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 073 UTB: 11130

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
VANDERLEY ALVES DA SILVA	693.309-2	DIRETOR	DAS-6
ELIDA GOMES DA SILVA	156.301-7	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6
ARETA FELIX	156.300-9	VICE-DIRETOR	90% DO DAS-6

Portaria nº 2739 João Pessoa, 14 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA JOSE GOMES DE MENDONÇA, matrícula nº 681.716-5, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Izaura Falcao de Carvalho, Padrão B-1, na cidade de Lucena, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 073 UTB: 11130

Portaria nº 2743 João Pessoa, 11 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, ALYSSANDRA BATISTA MOTA, matrícula nº 688.358-3, do cargo de comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino fundamental Doutor Fenelon Nóbrega, Padrão A-1, na cidade de Salgadinho, mediante retribuição correspondente a 90% do símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 063 UTB: 16024

Portaria nº 2748 João Pessoa, 15 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, SORAIA MARINHO DE SOUSA FAHEINA, matrícula nº 156.756-0, da Função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Escritor Horacio de Almeida, Padrão B-1, na cidade de João Pessoa, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.


UPG: 200 UTB: 11116

Portaria nº 2803 João Pessoa, 19 de 06 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, MARIA BERNADETH FERREIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 92.408-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto do Anjos, Padrão A-1, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 30% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 001 UTB: 13010


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA ASSEJUR n.º 012/2007

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **MANOEL NOUZINHO DA SILVA**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o n.º 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA**, processada sob o n.º 200.2006.019.457-4, ajuizada por **ANTONIO CESAR FERREIRA DE LIMA**, em trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa, 05 de julho de 2007.

PORTARIA n.º 013/2007- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos das **AÇÃO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**, processada sob o n.º 107.2007.000.126-1, junto a Comarca de Jacaraú/PB, impetrada por **JOSIVALDO SOARES COSTA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2007.

PORTARIA n.º 014/2007- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos das **AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER E DE PAGAR**, processada sob o n.º 033.2007.001.097-1, junto a Comarca de Santa Rita/PB, impetrada por **SEVERINO MARTINS FERNANDES**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2007.

PORTARIA n.º 015/2007- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos das **AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE REGISTRO E MODIFICAÇÃO DE TITULARIDADE C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, processada sob o n.º 041.2006.000.785-7, junto a Comarca de Alhandra/PB, impetrada por **EDUARDO SOARES CASSOL e SUSANE CHARLOTE GABRIELSON CASSOL**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2007.

PORTARIA n.º 016/2007- ASSEJUR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula n.º 0952-1, inscrito na OAB/PB sob o n.º 4583/PB, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos das **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO E PERDAS E DANOS**, processada sob o n.º 028.1998.000.048-4, junto a Comarca de PILAR/PB, impetrada por **RIZOLETA DE SOUZA LUCENA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 05 de julho de 2007.

PORTARIA N.º 086/2007-DS

João Pessoa, 04 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 960, de 07 de março de 1979;

R E S O L V E:

I-Revogar a Portaria n.º 003/2007-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de janeiro de 2007.

II-Encaminhe-se à Diretoria de Operações e Comissão Permanente de Sindicância, para conhecimento e as devidas anotações que o caso requer.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 081/2007-DS

João Pessoa, 22 de junho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 01000.001852/2007-61-DE-TRAN/ Processo Disciplinar n.º 001/2007-CPPD;

R E S O L V E:

I-Aplicar pena imposta no artigo 116, inciso II, a suspensão de **trinta e cinco** dias, pela inflição dos parágrafos IX e XVII do artigo 107, da Lei Complementar n.º 58/2003, ao servidor **Romildo Alves de Albuquerque**, matrícula n.º 0222-4, Auxiliar de Administração,

funcionário do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, lotado no Posto de Trânsito, localizado no Município de **Rio Tinto-PB**;

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA N.º 084/2007-DS

João Pessoa, 03 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando n.º 046/2007-15ª CIRETRAN;

R E S O L V E:

I-Designar, o servidor **Osiel Inácio dos Santos**, matrícula n.º 1048-1, para responder pelo cargo de Chefe da 15ª CIRETRAN, localizada no município de **Mamanguape-PB**, Símbolo DAS-03, enquanto durar o afastamento de seu titular, **Ruberval Batista da Silva**, matrícula n.º 3028-7, em gozo de férias regulamentares no período de **05.07 a 03.08.2007**;

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA N.º 085/2007-DS

João Pessoa, 03 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de reiniciar o processo de habilitação inicial (permissão) e formação de condutores de veículos automotores, suspensos desde o início de março de 1999, pôr determinação do **DENATRAN**;

CONSIDERANDO os pedidos de credenciamento e registro dos Centros de Formações de Condutores, junto a Coordenadora Regional de Trânsito - CRT deste Departamento;

CONSIDERANDO a certificação dos CFC's pela CRT quanto à documentação, instalação física do prédio e pessoal;

R E S O L V E:

I-Autorizar o funcionamento do Centro de Formação de Condutores na sua respectiva categoria abaixo relacionada, conforme Certificação da CRT, enquanto durar o período de tramitação dos processos para credenciamento junto ao DENATRAN e registro neste Departamento:

II-Centro de Formação de Condutores "**BELA VISTA**", localizada na Avenida Almirante Barroso, n.º 201 - Centro - **João Pessoa/PB**, categoria "**AB**";

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV-Encaminhar à **Diretoria de Operações** para providenciar através da **C.R.T** as devidas anotações.


Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA N.º 037/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 03 de julho de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE fixar a lotação da servidora **ROSANA LUNA DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 0843-5, no Núcleo de Controle deste Instituto, até ulterior deliberação.

Dê ciência deste Ato à servidora, Coordenadora de Programação e Controle, Coordenadoria Administrativa, Núcleo de Controle e Núcleo de Pessoal.

Publique-se.


Edvaldo Leite de Caldas Júnior
Diretor Superintendente

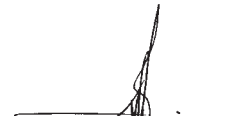
PORTARIA N.º 011/07- IMEQ/PB/CA

Em, 04 de Julho de 2007.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **Paulo Marcelo Pereira Leite**, Mat.608-7, servidor lotado na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento, ora à disposição deste Órgão, o gozo de suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2005/2006** para serem gozadas no período de **02/07/2007 à 31/07/2007**. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 02/07/2007.

Publique-se.


Vandir Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º 193/PGE

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **ADILSON LEITE DA SILVA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 152.540-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo cargo comissionado de **GERENTE REGIONAL DO 7º NÚCLEO - com sede na Comarca de ITAPORANGA/PB**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


PORTARIA N.º 194/PGE

João Pessoa, 19 de junho de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar n.º 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 60.118-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo cargo comissionado de **GERENTE REGIONAL DO 4º NÚCLEO - com sede na Comarca de Cuité/PB**.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


Harrison Alexandre Targino
PROCURADOR GERAL DO ESTADO